



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.761 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.03.26.782.0401.1051.4.4.90.51.00 379 Obras e Instalações 2.800.000,00 F.168

Art. 2º O recurso para abertura do referido crédito adicional será proveniente da utilização do excesso de arrecadação, apurado na Fonte de Recursos 168 – Transferência Especial do Estado, nos termos do parágrafo 3º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 786, de 08/09/2021.